



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR FABIANO DA SILVA PEREIRA

PROJETO DE LEI Nº072/2018

DISPÕE SOBRE O USO DE QUADRAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS DE ESCOLAS DE REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ILHA COMPRIDA PELA COMUNIDADE AOS FINS DE SEMANA.

O Prefeito de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a liberar o uso das quadras esportivas e ginásio das escolas da rede municipal de ensino nos finais de semana e feriados para a realizações de práticas esportivas e culturais promovidas por instituições filantrópicas como, Igrejas, Organizações não governamentais e Associações Comunitárias.
- Art. 2º- A liberação será feita de forma gratuita, sempre que houver disponibilidade de espaços e horários, e será de uso exclusivo para a prática das atividades voltadas para a comunidade.
- Art. 3º- A sessão do uso será dará mediante a apresentação de ofício encaminhada pela instituição interessada a secretaria municipal de educação, para que o agendamento prévio seja realizado dentro da disponibilidade de horários.
- Art. 4º Fica sob e de inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos a danos causados durante o uso se fizer necessário por parte do requerente. O espaço cedido pelo poder público deverá ser devolvido nas mesmas condições recebidas, ficando o requerente sujeito a pena de responder por perdas e danos.
- Art. 5º A presente sessão de uso poderá ser revogada por ato do poder executivo por razões de não cumprimento das normas citadas nos artigos 3º e 4º, devidamente atestadas em procedimento competente.
- Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 11 de Junho de 2018.

Fabiano da Silva Pereira

Vereador - PATRIOTA



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR FABIANO DA SILVA PEREIRA

PROJETO DE LEI Nº072/2018

DISPÕE SOBRE O USO DE QUADRAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS DE ESCOLAS DE REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ILHA COMPRIDA PELA COMUNIDADE AOS FINS DE SEMANA.

Justificativa

Liberar o espaço das escolas públicas para o uso da população durante os finais de semana e feriados. A idéia é que sejam oferecidas atividades culturais e esportivas para todos que tiverem interesse, promovidos pelas entidades filantrópicas, associações Comunitárias, ONGs e Igrejas.

Abrir a escola para a comunidade é um ganho duplo. Ganho para a escola, ganho para a comunidade. A comunidade passa a ver a escola como mais um ponto de encontro, lazer e cultura. Quando a gente abre a escola para outras atividades, eles acabam cuidando melhor da escola.

Plenário dos Emancipadores, 11 de Junho de 2018.

Fabiano da Silva Pereira

Vereador - PATRIOTA